

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados;- o disposto nos arts. 4º a 11 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023; e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-430001/007020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 004/2024 instituída pela Portaria SETD/SUBEXE n.º 27, de 02 de setembro de 2025, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - MARIANA DOS SANTOS PEREIRA - ID. Funcional n.º: 5118497-4 (Gestora);

II - ANA CLAUDIA FARIAS MONSUETA GONÇALVES - ID. Funcional n.º: 51569175 (Gestora Substituta);

III - MARCELO QUINTERO DA SILVA - ID Funcional n.º: 5114014-4 (Fiscal Requisitante);

IV - CAMILA DA SILVA CARVALHO - ID. Funcional n.º: 5073136-0 (Fiscal Técnico);

V - AMANDA DA SILVA BANDEIRA- ID:51335603 (Fiscal Substituto);

VI- MARCELO ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ - ID: 5116486-8 (Fiscal Administrativo); e

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/03/2026.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

THIAGO MALLET LARIO
Subsecretário Executivo

Id: 2725797

**SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 31/03/2026**

PROCESSO Nº SEI-430001/006267/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 41.004,32 (Quarenta e um mil, quatro reais e trinta e dois centavos), competência de JULHO DE 2025, em favor da Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.139.773/0001-68. Relativo ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-430001/006268/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 43.838,72 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), competência de AGOSTO DE 2025, em favor da Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.139.773/0001-68. Relativo ao período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

Id: 2725796

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1077 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA STATED BRASIL CONSTRUTORA I LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001062/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 063/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ", em trâmite no Processo Administrativo nº SEI-330018/001062/2022.

- Gestora:
Jaqueline Pastorio, Id. Funcional nº 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino, Id. Funcional nº 5144375-9.

- Fiscais Técnicos:
Leandro Ramos de Faria, Id. Funcional nº 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo, Id. Funcional nº 5158868-4.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva, Id. Funcional nº 5161385-9.

- Fiscal Administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino, Id. Funcional nº 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla, Id. Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 27 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725593

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1078 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000699/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E EXECUÇÃO DE CALÇADAS-RUA MAÇARANDUBA, JEQUITIBÁ, ARARBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIUNA - POUSO SECO - 5º DISTRITO DE RIO CLARO/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-330018/000699/2021:

- Gestora:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- Fiscais Técnicos:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- Fiscal Administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725594

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1079 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA LUKE'S ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, o uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/001617/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 001/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-460001/001617/2023;

- GESTORA:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725777

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1081 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000538/2024, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-330001/000538/2024;

- Gestora:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- Fiscais Técnicos:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- Fiscal Administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725596

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1082 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A EMPRESA STATED BRASIL CONSTUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001109/2022

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AVENIDA PINHEIROS NO BAIRRO LARANJAL NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/001109/2022.

- GESTORA:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725778

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1083 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000630/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, que tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMÓB I - VOLTA REDONDA", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/000630/2021.

- GESTORA:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725779

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1084 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, o uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000569/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,